

## CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

A Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**, no uso das atribuições de seu cargo, torna pública, por meio do presente Edital, a **CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS** do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do QUADRO de Cargos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, regido pelo Edital 01/2019.

**DATA DA PROVA:** 28 DE ABRIL DE 2019.

**HORÁRIO:** 9 HORAS

**LOCAL:** ETEC BENTO QUIRINO

**ENDEREÇO:** AV OROSIMBO MAIA, 2600 – VILA ESTANISLAU - CAMPINAS

Nos termos do Edital nº 01/2019:

1. Não será permitida a prestação das etapas do Concurso Público fora do local, data e horário, previamente designados.
  - 1.1 Não haverá segunda chamada ou vista de prova e/ou documentos considerados sigilosos.
  - 1.2 É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização das provas, bem como a sua condição de saúde no dia da aplicação das mesmas, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.
  - 1.3 Na definição dos horários de realização da prova, será considerado o horário de Brasília.
    - 1.3.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato observar as diferenças de horário decorrentes de fuso horário da cidade de origem para a cidade de realização das provas.
2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das etapas deste certame com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica transparente (acrílica) de tinta preta ou azul, de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição.
  - 2.1 Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).
  - 2.2 Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Boletim de Ocorrência, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, carteira de estudante, documentos eletrônicos, crachás, identidade funcional de natureza privada.
  - 2.3 Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
  - 2.4 Os documentos não poderão ter rasuras e deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
  - 2.5 A identificação especial será exigida do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
3. Ao ingressar no local de realização das etapas, o candidato deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, tablet, relógio digital com receptor, resultará na exclusão do candidato do certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança distribuído pelo fiscal.

- 3.1 A abertura do envelope de segurança só será permitida fora do ambiente da prova.
4. Durante a realização das etapas do certame, o candidato que desejar ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido a revista por meio de detector de metais.
- 4.1 Caso o candidato esteja portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, será automaticamente eliminado do concurso
5. Durante a realização do Concurso Público, não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.
6. No dia da Prova Objetiva, após assinar a lista de presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal a folha de respostas definitiva.
- 6.1 O candidato deverá conferir as informações existentes na folha de respostas da Prova Objetiva (documento que será utilizado para a correção eletrônica e que identifica o candidato) e assinar por 3 (três) vezes seu nome em local apropriado.
- 6.2 Distribuídos os cadernos de questões aos candidatos, e na hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o fiscal de sala, antes do início da prova, diligenciará no sentido de substituir os cadernos com defeito; em não havendo número suficiente para a devida substituição procederá à leitura dos itens onde ocorrerem falhas usando para tanto, um caderno de questões completo.
- 6.3 A responsabilidade de verificação do conteúdo do caderno de prova é inteiramente do candidato.
- 6.4 Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas na folha de respostas da Prova Objetiva, esses devem ser informados ao fiscal de sala.
7. O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica transparente (acrílica) de tinta preta ou azul, as respostas da Prova Objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica.
- 7.1 O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nela contidas.
- 7.2 Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
- 7.3 Não poderá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois estas poderão ser identificadas pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
8. Por motivo de segurança, serão adotados os procedimentos a seguir:
- 8.1 Após ser identificado, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- 8.2 Somente após 01 (uma) hora do início da prova, o candidato poderá entregar a folha de respostas e o caderno de questões para retirar-se da sala. O candidato que insistir em sair, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo coordenador do local, passando à condição de excluído do certame;
- 8.3 Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a sua folha de respostas e o caderno de questões assinado pelo candidato, ficando em sua posse, exclusivamente, a Folha de Resposta Intermediária.
9. Os dois últimos candidatos presentes na sala, só poderão se retirar juntos, assinando, na ocasião, a Ata de Encerramento da Prova. Na hipótese de um dos candidatos se negar a esperar a finalização da prova deverá assinar Folha de Ocorrência registrando sua negativa.
10. Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.
11. As salas e carteiras estão disponíveis para consulta individual na Internet, no site [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br).

Campinas, 12 de abril de 2019.

Solange Villon Kohn Pelicer  
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC